



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER N3 32907

A Comiss3o de FINANÇAS E ORÇAMENTO, manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI N3 052/2025.

S3RIO, 24 DE JULHO DE 2025.

Altair Paulo Brandt
Presidente

Evandro da Rocha Castro
Relator

Vera L3cia Burghardt
Secret3ria